

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E**  
**LINGUAGENS**

**Edital PROPEG nº 32/2021**

**Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o**  
**Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – Turma 2021**

**1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (Ppehl) da Universidade Federal do Acre (Ufac), e da decisão tomada na 179ª Reunião do CTC-ES CAPES, bem como em conformidade com a deliberação do Conselho Universitário da Ufac, Resolução Consu nº 039, de 22 de novembro de 2018, torna pública a abertura de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, com início no ano letivo de 2022 e defesa da dissertação, impreterivelmente, 24 meses após início do curso, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente edital, pelo Regimento do Curso e pelo Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Ufac.

**1.1** – A opção para o Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Inglesa, Francesa ou Espanhola é exclusiva para brasileiros; a opção de Língua Portuguesa é exclusiva para pessoas de outras nacionalidades; os indígenas e surdos podem escolher qualquer uma das quatro línguas ofertadas para o Exame de Proficiência.

**1.2** – O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s por uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Ppehl e serão classificado(a)s, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtida em todas as etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis por cada orientador do Programa.

**1.3** – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) fica obrigado(a) a efetivar matrícula (acadêmica e curricular) nos prazos estabelecidos pela instituição, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias, sob pena de ter sua vaga preenchida por outro(a) candidato(a) aprovado, em conformidade com a ordem decrescente de classificação por vagas disponíveis por cada orientador.

**1.3.1** – Após ingressar no Ppehl, por meio da matrícula institucional, o discente é também obrigado a realizar sua matrícula curricular semestral nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Pós-graduação em curso, sob pena de desligamento imediato do Programa.

**1.4** – A duração do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens é de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o(a) mestrando(a) deve:

a) Integralizar as disciplinas obrigatórias (14 créditos) e eletivas (06 créditos), em um total de 20 (vinte) créditos, mais 08 (oito) créditos de defesa da dissertação.

b) Comprovar proficiência, realizada em instituições reconhecidas e autorizadas, em compreensão leitora em Língua Inglesa ou Francesa ou Espanhola ou Portuguesa (esta última exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e opcional aos indígenas e surdos que podem fazer qualquer um dos Exames de Proficiência ofertados).

c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação, no prazo mínimo de 12 (doze) e máximo de 18 (dezoito) meses.

d) Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, com um total de 08 (oito) créditos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

e) Ter a versão final de sua dissertação homologada pelo Colegiado do Ppehl, após a defesa e a aprovação em sessão pública.

**1.5** – São disciplinas:

<b>OBRIGATÓRIAS COMUNS</b>	
Fundamentos Epistemológicos (60h)	4 créditos
Seminário de Pesquisa (60h)	4 créditos
Estágio docência (30h)	2 créditos
<b>Subtotal de créditos obrigatórios:</b>	<b>10 CRÉDITOS</b>
<b>OBRIGATÓRIA LINHA 01 - ENSINO, HUMANIDADES, PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAS</b>	
Discurso Pedagógico no Ensino de humanidades (60h)	4 créditos
<b>OBRIGATÓRIA LINHA 02 – ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS</b>	
Práticas de linguagem e ensino (60h)	4 créditos
<b>Subtotal de créditos obrigatórios por linha:</b>	<b>4 CRÉDITOS</b>
<b>ELETIVAS*</b>	
Estudos culturais (45h)	3 créditos
Leitura e discurso (45h)	3 créditos
Tópicos de ensino (45h)	3 créditos
Regionalismos e literatura brasileira (45h)	3 créditos

Cultura e imaginário (45h)	3 créditos
Linguística aplicada (45h)	3 créditos
Educação e diversidade (45h)	3 créditos
Teorias da educação (45h)	3 créditos
Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao ensino (45h)	3 créditos
Pensamento Curricular (45h)	3 créditos
Mito, ritual e linguagem (45h)	3 créditos
Formação de professores e trabalho docente (45h)	3 créditos
Estudos Avançados (30h)	2 créditos
Consolidação Temática I (30h)	2 créditos
Consolidação Temática II (30h)	2 créditos
Consolidação Temática III (30h)	2 créditos
Consolidação Temática IV (30h)	2 créditos
Participação em eventos e publicação (30h)	2 créditos
<b>Subtotal de créditos eletivos:</b>	<b>6 CRÉDITOS</b>
<b>DISSERTAÇÃO</b>	<b>8 CRÉDITOS</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS A SEREM CURSADOS</b>	<b>28 CRÉDITOS</b>

\*A critério do aluno, conforme oferta, e anuência do orientador. Deverá ser cursada a quantidade mínima exigida de 6 créditos.

**1.6** – Horário de ministração das disciplinas do curso de mestrado: matutino e/ou vespertino, com possibilidade de, em casos especiais, ser noturno.

## **2 – DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPHL – NÍVEL MESTRADO**

**2.1 – Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas:** Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver investigações relativas ao ensino, em interface com as humanidades, os processos educativos e as culturas, considerando aspectos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a diversidade, singularidade e afirmação em diversos contextos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem ética, crítica e multidisciplinar, esta linha valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos concernentes ao ensino de humanidades, privilegiando os seguintes temas de pesquisa: história da educação, formação e trabalho docente, currículo, gestão e política educacional, educação do campo, diversidade, inclusão, relações étnico-raciais, ensino básico e superior, desenvolvimento humano e

processos de ensino e aprendizagem, subjetividade, micropolítica, arte, estética e interculturalidade, bem como o uso das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas no ensino.

**2.2 – Ensino, Linguagens e Culturas:** A presente linha de pesquisa preconiza o diálogo entre ensino e linguagens em suas mais amplas realidades. Reflete sobre as formas de produções literárias, linguísticas e culturais, além do uso dessas linguagens em variados contextos de ensino. No que tange aos estudos literários, procura-se atentar para suas múltiplas manifestações em articulação com os demais sistemas culturais e com as vozes que se apresentam nos discursos das construções e paradigmas dos mitos e do imaginário social. Quanto aos estudos linguísticos, esta linha de pesquisa investiga, também, questões discursivas, práticas de letramentos e suas implicações para o ensino de línguas, uso das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas nas fronteiras da cultura educacional e das práticas de linguagens em suas múltiplas possibilidades.

### **3 – DAS VAGAS**

Pelo presente edital 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidato(a)s no âmbito da política de ações afirmativas, (Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016), a qual prevê o ingresso de pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência. Dessa forma, do total de 28 (vinte e oito) vagas, 20 (vinte) vagas serão para ampla concorrência, 01 (uma) vaga para hispano-americano(a)s e 07 (sete) vagas serão reservadas para políticas afirmativas, assim distribuídas: 02 (duas) vagas para pessoas pretas ou pardas, 03 (três) vagas para pessoas indígenas e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

### **4 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**4.1 – Vagas para Ampla Concorrência:** Para o presente certame estão disponibilizadas de forma ampla e geral, para todo(a) e qualquer candidato(a) interessado(a), 20 (vinte) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, as normas deste edital.

**4.2 – Vagas para hispano-americano(a)s:** Para este certame está reservada de forma específica 01 (uma) vaga para candidato(a) hispano-americano(a), não incluindo os casos

previstos em convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições latino-americanas.

#### **4.3 – Vagas Especiais: políticas afirmativas**

Para o presente certame, estão reservadas 07 (sete) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidato(a)s dos seguintes grupos:

- a) 02 (duas) vagas para pessoas pretas ou pardas.
- b) 03 (três) vagas para pessoas indígenas.
- c) 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

**4.3.1** – As pessoas indicadas na **alínea a** deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.

**4.3.2** – As pessoas indicadas na **alínea b** deverão, no ato da inscrição, anexar arquivo, em formato PDF, de documento de apresentação assinado por liderança indígena ou FUNAI indicando o pertencimento à etnia (Ata ou carta de apresentação ou declaração).

**4.3.3** – As pessoas indicadas na alínea c deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a Ufac de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

**4.4** – O(a)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão, **exclusivamente**, às vagas reservadas para hispano-americano(a)s e para políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo integralmente às normas deste edital.

**4.5** – Será publicada uma relação geral para cada categoria de vagas, por linha de pesquisa: Ampla Concorrência, Pretos ou Pardos (alínea a), Indígenas (alínea b), Pessoas com Deficiência (alínea c), Hispano-americano(a).

**4.6** – Será publicada uma relação para cada orientador.

**4.7** – As 28 (vinte e oito) vagas oferecidas nos marcos do presente edital estão distribuídas em conformidade com o quadro abaixo por Linha de pesquisa, porém de acordo com a quantidade de vagas ofertadas por cada docente do Programa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Distribuição do número de vagas</b>				
	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pretos ou Pardos (alínea a)</b>	<b>Indígenas (alínea b)</b>	<b>Pessoas com Deficiência (alínea c)</b>	<b>Hispano-americano(a)s</b>
<b>Linha 01</b> - Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas	10	01	02	01	0
<b>Linha 02</b> - Ensino, Linguagens e Culturas	10	01	01	01	01
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>					<b>28</b>

4.8 – Quadro de oferta de vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – Ppehl.

	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS PARA A TURMA 2022</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>
<b>LINHA 1</b> <b>ENSINO, HUMANIDADES, PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAS.</b>	Profa. Dra. Ademárcia Lopes de Oliveira Costa	01	Projetos que visem aprofundamento teórico e metodológico das questões relativas à formação docente, Educação Especial e Educação Inclusiva em uma relação com o ensino. Dentro da imensidão de possibilidades que essas grandes áreas comportam, os estudos devem direcionar o olhar para um ponto de interseção entre elas, com reflexões pertinentes que apresentem contribuição social, acadêmica e profissional.
	Profa. Dra. Andréa Martini	0	-
	Profa. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins	02	Projetos de pesquisa na escola urbana e/ou do campo nas seguintes temáticas: Formação e profissionalização docente; Prática Pedagógica na educação básica; Programas Especiais de Formação; Programas especiais de escolarização; O pedagogo em ambientes não escolares.
	Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima	03	Formação de professores; Educação de jovens e adultos e os postulados de Paulo Freire; Alfabetização e Letramento. Narrativas ribeirinhas.
	Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto	01	Projetos que investigam o ensino na educação básica; que procuram compreender os fenômenos educacionais e as práticas pedagógicas; que buscam refletir sobre o processo de ensino desenvolvido nos diferentes níveis da educação básica e em diferentes áreas do conhecimento, favorecendo um diálogo entre teoria e prática; que investigam sobre ensino, desenvolvimento e aprendizagem.

	<p>Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra</p>	<p>03</p>	<p>Projeto guarda-chuva intitulado: A formação docente no vale do Juruá: historicizando saberes e práticas docentes em vários contextos de formação. As temáticas com as quais trabalha, tem como escopo a História da Educação, Formação docente, Ensino de História, Educação católica e educação feminina. Além dessas temáticas centrais, tem orientado trabalhos no mestrado que versam sobre gestão, política educacional e educação integral. Se insere na linha de pesquisa: Ensino, humanidades, processos formativos e culturas do Mestrado em Ensino de Humanidade e Linguagens.</p>
	<p>Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha</p>	<p>02</p>	<p>Acolhe projetos que investiguem o desenvolvimento histórico dos processos educacionais escolares e não-escolares e das práticas de ensino de humanidades e seus efeitos no domínio e uso político das diferentes linguagens; Abordagem transversal do cruzamento das orientações epistemológicas e pedagógicas que são próprias da tradição de pensamento da Teoria Crítica, congregando abordagens de autores dessa tradição como Horkheimer, Adorno, Marcuse e Benjamin, interrogando como questões pedagógicas e metodológicas se implicam em seus pensamentos.</p>
	<p>Prof. Dr. Igor Oliveira</p>	<p>01</p>	<p>Projetos que visam compreender, avaliar e diagnosticar a situação do ensino de ciências em escolas urbanas, rurais e indígenas do Acre e da Amazônia. As investigações devem ser centradas na análise de leis, materiais publicados, condições das escolas e seus profissionais, documentos, materiais didáticos, práticas de ensino e outros aspectos que envolvam o ensino de ciências. A metodologia deve estar em consonância com o tipo de abordagem da temática a ser investigada (ex.: entrevista com professores, revisão bibliográfica, pesquisa de campo, etc.).</p>
	<p>Prof. Dr. José Alessandro Cândido da Silva</p>	<p>01</p>	<p>Projetos que versem sobre a reconstrução da história afro-brasileira e indígena, investigando como as instituições escolares desenvolvem as temáticas relacionadas à cultura e história afrodescendente e indígena a partir da obrigatoriedade da inserção desses aspectos no currículo escolar, conforme as leis 10.639/03 e 11.645/08; ainda projetos que discutam políticas públicas de educação, políticas de ações afirmativas, a modalidade</p>



			educação escolar indígena, formação e práxis do educador frente aos desafios amazônicos, currículo e cultura.
LINHA 2 ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS.	Prof. Dra. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro	01	Projetos que objetivam a análise dos léxicos geral e especializado (Lexicologia e Terminologia) a partir das relações línguas – culturas – ensinos. Projetos que visam a análise das linguagens a partir da constituição de corpora linguístico, e que possibilitem a reflexão sobre os processos de escolhas e usos do léxico nas produções de textos, nos discursos, nas designações de objetos e/ou coisas. Projetos que proponham a reflexão e análise de dicionários comuns e especializados (Lexicografia e Terminografia) e seus usos em sala de aula. Propostas cujo interesse reside na elaboração de obras lexicográficas e terminográficas, enquanto recursos didáticos e metodológicos para o registro e ensino de línguas.
	Prof. Dra. Fabiana David Carles	01	Projetos que objetivem estudar a linguagem como um instrumento sociocultural e político, bem como um sistema organizacional presente no imaginário social, mais especificamente no que diz respeito ao ensino em humanidades, enquanto um dos mecanismos mais eficazes para resguardar e reforçar a importância da cultura local e fortalecer a diversidade. Estabelecendo, um diálogo entre as demandas sociais e a solução de problemáticas existentes no contexto sociocultural dada a urgência de resignificação das percepções dos profissionais da área de educação que atuam no vale do Juruá.
	Profa. Dra. Simone de Souza Lima	01	Atuo e tenho interesse em orientar projetos inscritos nas seguintes de pesquisa: Cultura e Literaturas Indígenas, com ênfase no Ensino; Ensino de Literatura brasileira contemporânea; Ensino de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Ensino de Literatura Latino-americana (fronteiras e mobilidades), na perspectiva da Literatura Comparada; Estudos Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais e Ensino e difusão da literatura na escola e sociedade, considerando a formação do leitor; Letramentos literários, Literaturas, Culturas e imaginários das Amazônias

			(Literatura acreana – trânsito de saberes na perspectiva da Literatura e Meio Ambiente); O ensino e estudo teoria, crítica e comparatismo na sala de aula: metodologias de aprendizagem do/no texto literário moderno e contemporâneo; Releituras, reescritas e reinterpretações da floresta - humanidades, ecologias e solidariedades nas/das Amazônias, Américas e Áfricas.
	Profa. Dra. Deolinda Maria Soares de Carvalho	01	Projetos nos seguintes temas: cultura e imaginário; formação de professores; conto literário; história da língua portuguesa; ensino, linguagens e culturas.
	Prof. Dra. Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira	02	Tenho interesse de pesquisas questões relacionadas às Tecnologias na Educação, Formação de Formadores, Letramento Crítico, Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas e Estudos da Linguagem, especificamente a Língua Portuguesa e em questões que envolvem Interseccionalidades e Decolonialidades.
	Profa. Dra. Maria José da Silva Morais Costa	02	Projetos que se proponham compreender a complexidade dos estudos da leitura, especialmente no que tange às interseções entre textualidades, oralidade e histórias de leitura; a recepção/leitura do texto de expressão amazônica na escola básica; as relações entre escola e leitura/aprendizagem da leitura; mediação de leitura e formação de leitores; práticas de leitura em espaços formais e informais de ensino, como por exemplo, a leitura no contexto prisional; as relações entre ensino de leitura e espaços/ambiências de realização de práticas leitoras; a discussão teórica a respeito da leitura. Ensino de leitura e literatura.
	Profa. Dra. Vera Lúcia de Magalhães Bambirra	0	-
	Prof. Dr. Amilton José Freire de Queiroz	02	Tenho interesse em orientar projetos nestes horizontes de pesquisa: Literatura brasileira contemporânea; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Literatura Latino-americana; Representações marginais, Literatura e migração; Epistemologias de fronteira, Literatura Comparada, Estudos Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais; Ensino e difusão da literatura na escola e sociedade, considerando a formação do leitor; Letramentos literários; Literaturas, Culturas e

			imaginários das Amazônias; Literatura Acreana; Literatura e Ditadura; Literatura e sexualidades; Literatura Indígena; Literatura Afro-brasileira; O ensino de Língua e Literatura como prática de hospitalidade; Literaturas transfronteiriças, Geografias decoloniais – trânsito de saberes; A formação inicial e continuada de professores/as de Língua e Literatura; Literatura e Outras linguagens; O ensino e estudo da teoria, crítica e comparatismo na sala de aula: metodologias de aprendizagem do/no texto literário moderno e contemporâneo; Releituras, reescritas e reinterpretções da floresta, sertão e savana hoje - humanidades, ecologias e solidariedades nas/das Amazônias, Américas e Áfricas.
	Prof. Dr. Jader Vanderlei Muniz de Souza	02	Projetos com reflexão teórica sobre o processo ascendente da modernidade a partir do século XVIII, buscando compreender como o romance torna-se o gênero literário mais representativo dessa era, contribuindo, inclusive, para o estabelecimento da literatura como disciplina. Por sua vez, a compreensão da literatura como sistema, vinculado ao conceito de estado nacional, aporta na obra do prof. Antonio Candido, cujo pensamento, levantamos a hipótese, é atualizado no século XXI pelo trabalho da crítica Leyla Perrone-Moisés. Reflexão teórica acerca da relação intrínseca que envolve literatura, política e história, indo além da compreensão do romance histórico como gênero, desde o texto fundacional de Georg Lukács. Aqui, torna-se imprescindível reconhecer referências como Luis Costa Lima, Nicolau Sevcenko, Noé Jitrik, Ángel Rama, Antonio Candido, entre outros.
	Prof. Dr. João Carlos de Carvalho	01	Temas ligados aos estudos literários de regionalidade e literatura brasileira. Em especial, temáticas ligadas às letras de expressão amazônica. Relações entre ensino e literatura. Estudos que envolvam ensino e complexidade. Relações entre literatura brasileira e literatura hispano-americana. Estudos relevantes sobre teoria e crítica literária, envolvendo principalmente investigações que levem em conta a psicanálise, a hermenêutica e a crítica temática. Relações entre literatura e outras artes.

	Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa	01	<p>Projetos que objetivam compreender os usos da linguagem como prática social e constituição identitárias do professor de língua estrangeira, principalmente, língua inglesa. Projetos que objetivam compreender as diferentes concepções de linguagem para promover estratégias de ensino e aprendizagem de línguas coerentes com as demandas dos contextos de uso, efetuando a didatização de gêneros, análise de material didático e o emprego das tecnologias de informação e comunicação nas didáticas de línguas e nos diversos campos da atividade humana. A abordagem metodológica ancora-se, principalmente, na Pesquisa Narrativa e interage com os pressupostos teóricos que compreende a linguagem como ação social.</p>
	Prof. Dr. Yvonélio Nery Ferreira	0	-

## **5. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

**5.1.** As vagas somente serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s cuja média final for igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

**5.1** – Em não se preenchendo todas as vagas para um avaliador e havendo candidato(a)s aprovado(a)s, poderá, a critério do Colegiado do Ppehl, haver remanejamento de vagas entre candidatos com maior nota no certame para outro orientador, desde que haja o aceite por parte do orientador.

**5.2** – Nas Vagas Especiais (políticas afirmativas), em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na **alínea a** do item 4.3 e havendo candidato(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s para o grupo de pessoas indicadas na **alínea c** do item 4.3 – e vice-versa – poderá, a critério do Colegiado do Ppehl, haver remanejamento de vagas.

**5.3** – Por se tratar de seleção diferenciada, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s para o grupo da **alínea b** do item 4.3 não poderá(ão) ser remanejado(a)s para vagas não preenchidas nos grupos das **alíneas a e c** do item 4.3.

**5.4** – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3, essas vagas poderão ser ocupadas por candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas de ampla concorrência, item 4.1, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

**5.5** – O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s para as vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão **exclusivamente** a essas vagas e não poderão ser remanejado(a)s para vagas não preenchidas no item 4.1.

## **6 – DA INSCRIÇÃO**

**6.1** – As inscrições são gratuitas, dar-se-ão no formato eletrônico e serão realizadas no período de 01/12/2021 a 03/01/2022, no site da Universidade Federal do Acre, <http://www.ufac.br>, através do link: <http://sistemas.ufac.br/ppehl>

**6.2** – Para a inscrição no processo de seleção é necessário preencher corretamente o **formulário de inscrição** eletrônico e anexar os seguintes documentos:

**6.2.1** – Comprovante de Conclusão da Graduação: arquivo único, em formato PDF, do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, ou arquivo, em formato PDF, de declaração de aluno concluinte do curso de graduação, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação no ato da

matrícula institucional no Ppehl. A não apresentação da documentação comprobatória implicará na rejeição da matrícula.

**6.2.2** – No caso do(a)s hispano-americano(a)s, o diploma de graduação é reconhecido apenas para fins de instrução (formação acadêmica) e não de trabalho, que é respaldado em legislação nacional específica.

**6.2.3** – Fazer a indicação do possível orientador em conformidade com a linha de pesquisa.

**6.2.4** – Arquivo único, em formato PDF, quando houver, do documento comprobatório de aprovação em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por Instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional.

**6.2.5** – Arquivo único, em formato PDF, com frente e verso da Carteira de Identidade ou de qualquer documento oficial com foto e do CPF (frente e verso – caso não esteja impresso no RG ou CNH). No caso de estudantes hispano-americano(a)s, anexar cópia do passaporte. Se o(a) candidato(a) for aprovado(a), é obrigatória a apresentação, no período da matrícula institucional, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida e visto de estudante.

**6.2.6** – Arquivo único, em formato PDF, do Projeto de Pesquisa.

**6.2.7** – O(a) candidato(a) que se enquadrar nas vagas destinadas a hispano-americano(a)s e à política de ações afirmativas, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverá assinalar, no ato da inscrição, se concorrerá na condição de hispano-americano(a), preto(a), pardo(a), indígena ou de pessoa com deficiência. Caso contrário, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

**6.2.8** – Para os(as) candidatos(as) às vagas indígenas é necessário também anexar, no ato da inscrição, o documento descrito no item **4.3.2** deste edital.

**6.2.9** – Para os(as) candidatos(as) com deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

a) Atestado médico – para todos os(as) candidatos(as) à vaga de deficiente –, que deverá estar assinado por um médico, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

b) Solicitação formal para Atendimento Especial para os(as) candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova.

c) Exame de Audiometria para candidatos(as) com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d) Exame Oftalmológico no qual conste a acuidade visual para candidatos(as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

e) Atestado de Funcionalidade, para os(as) candidatos(as) com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

**6.3** – A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## **7 – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará obrigatoriamente de duas etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa e 2) Análise do Currículo Lattes (classificatório dentro das vagas destinadas pelo orientador).

**7.1 – Primeira Etapa – eliminatória:** Avaliação do Projeto de Pesquisa submetido pelo(a) candidato(a) conforme o item 8.1 deste edital. Serão considerados projetos aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos nessa avaliação.

**7.2 – Segunda Etapa – classificatória:** A partir de análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, serão atribuídos até 10 (dez) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos e atividades acadêmico-profissionais nos últimos 03 (três) anos (novembro/2018 a novembro/2021). Link para preenchimento do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

## **8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO**

### **8.1 – Análise do Projeto de Pesquisa**

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada pelo docente integrantes da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

**8.1.1** – A avaliação do projeto do(a)s candidato(a)s será pautada nos seguintes aspectos:

I – Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.

II – Familiaridade com a temática e as fontes de pesquisa.

III – Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado.

IV – Apresentação do(s) problema(s), formulação dos objetivos e definição teórico-metodológica.

V – Articulação entre objetivos, problemática, reflexão teórico-metodológica e cronograma.

8.1.2. Projetos que não atenderem a esse item serão automaticamente desclassificados.

## **8.2 – Análise do Currículo Lattes**

Esta etapa é classificatória e a análise do Currículo Lattes será realizada a partir do preenchimento de tabela anexa a este edital (Anexo I), da anexação de cópia do Currículo Lattes do candidato e de toda a documentação comprobatória (Arquivo único em formato PDF) dos itens indicados na referida tabela. Toda a documentação e pontuação final será conferida e homologada pela Comissão Examinadora.

## **9 – DO PROJETO DE PESQUISA**

**9.1** – O Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte estrutura:

I – **Capa** contendo somente **Título do Projeto** e **Linha de Pesquisa** pretendida.

II – Introdução do tema, evidenciando de forma clara a problemática relativa ao objeto da pesquisa, destacando sua relevância e vinculação ou pertinência à Linha de Pesquisa escolhida.

III – Objetivos da pesquisa (geral e específicos).

IV – Justificativa que indique a gênese do problema a ser investigado, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa concernente(s) ao tema proposto, evidenciando familiaridade com a literatura pertinente ao assunto.

V – Aspectos teóricos.

VI – Procedimentos metodológicos.

VI – Cronograma de execução indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses).



VII – Referências, exclusivamente, das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do projeto, em conformidade com as normas da ABNT.

**9.2** – O projeto deve ter a extensão mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) páginas, incluindo as referências (exceto a capa), com a seguinte configuração: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2,5 cm, espaçamento entre os parágrafos (antes/depois) igual a zero e papel modelo A4.

**9.3** – A separação ou espaçamento entre cada um dos itens do Projeto de Pesquisa, obrigatoriamente, será de dois espaços.

**9.4** – O Projeto de Pesquisa **NÃO** deve conter o nome do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação.

## **10 – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**10.1** – O programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (Ppehl) realizará semestralmente, Exame de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para candidatos(as) indígenas, surdos e de outras nacionalidades).

**10.2** – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital que não tenha obtido aprovação no Exame de Proficiência deverá comprovar a referida proficiência em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de seu Exame de Qualificação. O não atendimento desse pré-requisito implicará em seu imediato desligamento do curso.

**10.3** – O(A) candidato(a) aprovado(a) em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por Instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional deverá requerer ao Colegiado do PPEHL, no ato da inscrição, homologação da Proficiência.

## **11 – DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1** – A Nota Final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética da primeira e segunda etapas, de acordo com a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{NPP + NCL}{2}$$

2

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NCL = Nota do Currículo Lattes

**11.2** – A classificação final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s – por linha de pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

**11.3** – O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPEHL.

**11.4** – Os critérios para casos de empates na classificação final serão:

1º Maior nota obtida no projeto de pesquisa;

2º Maior nota da análise do Currículo Lattes;

3º Maior idade.

## **12 – DOS RECURSOS**

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

**12.1** – A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *online*, conforme cronograma do item Calendário.

**12.2** – O recurso deverá conter a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), devidamente fundamentado.

**12.3** – Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

**12.4** – Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis para analisá-los.

**12.5** – É vedado ao(a) candidato(a) acesso às provas e projetos dos candidatos concorrentes.

**12.6** – É vedada a possibilidade de anexação de arquivos no link destinado à interposição de recursos.

### 13 – DO CALENDÁRIO

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Processo</b>
05/11/21	18h	www.ufac.br	Lançamento do Edital
01/12/21 a 03/01/22	00h01min do dia 01/12/21 às 23h59min do dia 03//01/22	http://sistemas.ufac.br/mestrado_ppehl	Período de Inscrições
04/01/22	18h	www.ufac.br	Divulgação das inscrições deferidas
06/01/22 e 07/01/22	00h01min do dia 19/01/22 às 23h59min do dia 20/01/22	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas
10/01/22	18h	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Resultado da interposição de recursos às inscrições indeferidas
22/03/22	18h	www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar - da 1ª Etapa
23 e 24/03/22	00h01min do dia 23/03/22 às 23h59min do dia 24/03/22	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Prazo para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa
28/03/2022	18h	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Divulgação do resultado da análise dos recursos - 1ª Etapa
29/03/22	18h	www.ufac.br	Divulgação do <b>Resultado Final - 1ª Etapa</b>
15/04/2022	18h00min	www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar - 2ª Etapa
18/04/22 e 19/04/22	00h01min do dia 18/04/22 às 23h59min do dia 19/04/22	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Prazo para interposição de recursos ao resultado - 2ª Etapa
22/04/22	18h	http://sistemas.ufac.br/recursos/	Divulgação do resultado da análise dos recursos - 2ª Etapa
25/04/22	18h	www.ufac.br	Divulgação do <b>resultado final - 2º Etapa</b>
25/04/22	18h	www.ufac.br	Divulgação do resultado final do processo Seletivo – <b>Turma 2022</b>
Data a ser divulgada	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	NURCA	Período de matrícula institucional
Data a ser divulgada	Das 07h às 13h	Secretaria do Ppehl – Unidade Marechal Cândido Rondon e Câmpus Floresta	Período de matrículas curricular

Data a ser divulgada	----	Unidade Marechal Cândido Rondon e Câmpus Floresta	Início das aulas
----------------------	------	---	------------------

#### **14 – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES**

**14.1** – Pessoas diplomadas em cursos de curta duração, ou em cursos livres, não terão direito à inscrição.

**14.2** – As inscrições que não atenderem, integralmente, aos requisitos deste edital serão indeferidas.

**14.3** Estará automaticamente eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:

- a. Tiver utilizado expediente fraudulento ou plágio acadêmico na elaboração do Projeto de Pesquisa.
- b. Tiver utilizado qualquer expediente fraudulento na documentação que comprove os itens do Anexo I, referente ao Currículo Lattes.

#### **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** – O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s deverá(ão) assinar Termo de Declaração de Disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens.

**15.2** – A Secretaria do Ppehl não divulgará resultados por telefone, apenas no site oficial da Universidade Federal do Acre ou no site do programa: <https://ppehlufacczs.wixsite.com/pppehl>

**15.3** – Durante todas as etapas do certame, os avaliadores não terão acesso aos nomes ou números de documentos de identificação dos candidatos, que ficarão sob a guarda, exclusiva, da Secretaria do Ppehl, responsável pela codificação dos mesmos e divulgação dos resultados encaminhados pela Presidência da Comissão de Seleção.

**15.4** – O deferimento das inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgados e tornados públicos pelos sites <https://ppehlufacczs.wixsite.com/pppehl> e [www.ufac.br](http://www.ufac.br), exclusivamente, pelo número do CPF de cada um(a) dos candidato(a)s inscrito(a)s ou, para pessoas de outras nacionalidades que não residam no Brasil, pelo número do Passaporte/RNE.

**15.5** – Ao se inscrever, o(a) candidato(a) afirma conhecer, obedecer e ficar integralmente subordinado(a) às condições e normas estabelecidas neste Edital.

**15.6** – O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Ppehl da Ufac, em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2021.

**15.7** – Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso ao Colegiado do Ppehl.

**15.8** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Ppehl.

**Cruzeiro do Sul, Acre, 05 de novembro de 2021.**

---

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens  
Portaria Ufac nº 3.513/2018



## ANEXO I

### TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES ACADÊMICAS	TIPO	PONTOS P/ ATIVIDADE	QUANT	TOTAL	CONFERÊNCIA P/ COMISSÃO EXAMINADORA
<b>PUBLICAÇÕES</b>	Resumos em congresso internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por resumo			
	Artigo ou resenha em periódico (até 0,9 pontos)	0,3 por artigo			
	Artigo completo em Anais de congresso internacional ou nacional (até 0,6 pontos)	0,2 por artigo			
	Publicação ou organização de livro impresso ou digital (até 0,3 pontos)	0,3 por livro			
	Capítulo de livro impresso ou digital (até 0,4 pontos)	0,2 por capítulo			
<b>APRESENTAÇÃO EM EVENTOS</b>	Comunicação em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por comunicação			
	Palestra/conferência em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por palestra/conferência			
	Workshop/minicurso/oficina ministrado em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos)	0,1 por Workshop/minicurso/oficina			
<b>PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>	Produção artística Publicação de trabalho artístico (até 0,3 pontos)	0,1 por trabalho			

	Apresentação de trabalho artístico (até 0,3 pontos)	0,1 por trabalho			
<b>EXPERIENCIA E/OU ATIVIDADE DE DOCÊNCIA</b>	Experiência docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, EJA, Cursos Técnicos, escolas de idiomas e ensino profissionalizante. (até 0,9 pontos)	0,3 por ano letivo			
	Experiência docente na Educação Superior (até 0,6 ponto)	0,2 por semestre letivo			
	Supervisão e/ou participação em Programa de Iniciação à Docência: PIBID e Residência Pedagógica (até 0,6 pontos)	0,2 por semestre			
	Coordenação, direção, membro de equipe gestora, supervisor de ensino (até 0,6 pontos).	0,2 por semestre			
	Aprovação em concurso público para docência (até 0,6 pontos)	0,2 por aprovação			
<b>OUTROS EXPERIENCIAS</b>	Organização de evento – Membro de comissão (até 0,3 pontos)	0,1 por evento			
	Monitoria de graduação (até 0,3 pontos)	0,1 por monitoria			
	Participação em eventos como ouvinte (até 0,3 pontos)	0,1 por evento			
	Realização de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC e outros programas) (até 0,3 pontos)	0,1 por semestre			
	Realização de Iniciação à	0,2/semestr			



	Docência (PIBID e Residência Pedagógica) (até 0,6 pontos)	e			
	Participação em cursos de capacitação com carga horária superior a 10 horas (até 0,3 pontos)	0,1 por evento			
	Atuação como intérprete de Libras (até 0,6 pontos)	0,2 por semestre			
<b>PONTUAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONTADOS PELO CANDIDATO</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA</b>					